

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 28 109 /2022  
Horário: 18h 10min. Jandro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 38/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Gilberto do Amarante;

**Data do Protocolo da Matéria:** 10/08/2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento RS, para investimentos em infraestrutura urbana e rural.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável á tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 10 de agosto de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 38/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento RS, para investimentos em infraestrutura urbana e rural.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

As obras de pavimentação asfáltica possuem a finalidade de melhorar as condições de trânsito, segurança e tráfegabilidade, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Farroupilha. Os recursos, previstos em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), são provenientes do Programa POE PIMES, possuem carência de 12 meses e amortização em 84 meses, e serão aplicados, a princípio, nas localidades de Linha Assunta, Linha Sertorina, Menino Deus, Linha 30, Linha Paese, Mundo Novo, Linha Machadinho, Linha Amizade, Caravagetto, Nova Milano e Serraria, podendo sofrer alterações, caso necessário.

Após ouvirmos vários comentários nos canais de comunicação pelo próprio Executivo Municipal tem milhões de superávits deixados pela gestão anterior e também acumulados no último ano. Soma-se mais de R\$ 60 milhões nos cofres do município. O atual Prefeito não se investirá nada destes recursos nas obras citadas no Projeto de Lei 49/2022, e que serão executadas somente com financiamento e que serão pagos por outras gestões.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Observa-se que, em todas as transações financeiras feitas por pessoas físicas ou jurídicas, investe-se parte das reservas acumuladas, e procura-se não fazer financiamentos com juros variáveis porque o futuro é incerto, mesmo nas arrecadações de impostos do município.

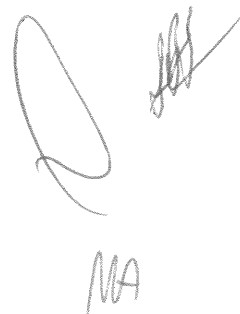
Pedimos que o Executivo Municipal disponha em contrapartida de 50% da brita graduada e as redes de água em todas as obras de pavimentações no interior utilizando uma pequena parte do caixa.

Em Audiência Pública realizada em 09/09/2022 às 19hs, á pedido do jurídico desta Casa Legislativa, os agricultores presentes relataram que estão com muitas dificuldades em reunir os valores para a contrapartida da brita graduada e refazer as redes de água na sua totalidade.

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

  
**GILBERTO DO AMARANTE**  
Relator



---

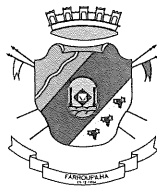
**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



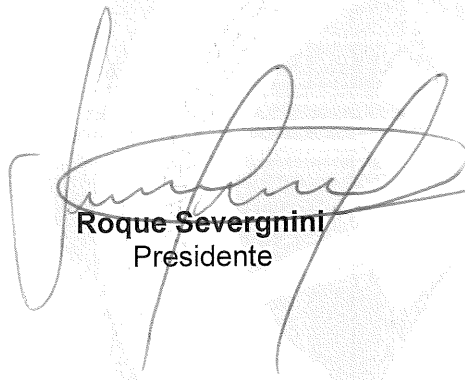
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

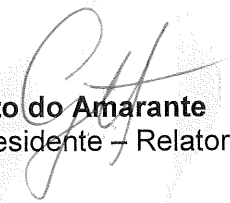
## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 38/2022.


Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Tadeu Salib Dos Santos e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2022.

  
**Roque Severgnini**  
Presidente

  
**Gilberto do Amarante**  
Vice-Presidente – Relator

  
**Maurício Bellaver**  
Vereador Membro

  
**Tadeu Salib Dos Santos**  
Vereador Membro

  
**Tiago Diord Ilha**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil